

Considerando que a CIR como instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretárias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando proposta do município de Vitória do Xingu do Programa Saúde da Família, componente Transporte Eletivo em Saúde tendo como objeto Aquisição de Unidade Móvel de saúde para aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário no valor de R\$ 611.000,00 que visa recursos destinados ao financiamento de veículo para implantação do transporte sanitário eletivo buscando garantir a atenção integral e continuidade do cuidado em saúde da população de Vitória do Xingu, estado do Pará;

Considerando a deliberação do plenário da Comissão Intergestores Regional do Xingu realizada em reunião ordinária do dia 01 de junho de 2023 e o parecer favorável da Câmara Técnica consultiva da CIR Xingu parte integrante e indissociável desta resolução para o referido pleito.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta do Município de Vitória do Xingu oriunda de Recurso Programa, para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE / MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO / TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 no Valor de R\$ 611.000,00 (seiscientos e onze mil reais) pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 01 de Junho de 2023.

Gilmar Santana Nunes

Diretor 10º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Vice-Presidente da CIR Xingu

Protocolo: 957638

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 466/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ALTEMAN RICARDO SILVA BARROS, ocorrido em 14 de junho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ALTEMAN RICARDO SILVA BARROS, Id. Funcional nº 57175699/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Higienização, no período de 14/06/2023 a 21/06/2023, conforme Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2023 4 00015 060 0002857 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 957609

PORTARIA Nº 477/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/739552;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MATEUS BORGES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5960412/1, Engenheiro, lotado na Coordenação de Custo Hospitalar, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 23/06/2023 a 12/07/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01671 092 0753141 05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 957606

PORTARIA Nº 479/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2146324.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala ao servidor DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ, Id. Funcional nº 57174914/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Clínica Médica, no período de 23/06/2023 a 30/06/2023, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2023 2 00067 067 0019867 50.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 957602

PORTARIA Nº 467/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do filho da servidora OLIVIA DE AVIZ MIRANDA, ocorrido em 11 de junho de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora OLIVIA DE AVIZ MIRANDA, Id. Funcional nº 5172969/1, Agente de Saúde, lotada na Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 11/06/2023 a 18/06/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00068 107 0056787 51.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de junho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 957610

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2023-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor das empresas CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto Credenciamento para prestação de serviço para apoio na realização de exames de imagem (ressonâncias magnéticas e tomografias computadorizadas com contraste), incluindo o fornecimento de imagens impressas e laudo, por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de do Credenciamento: R\$ 4.359.960,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Belém, 30 de junho de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 957438

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

PROCESSO: 2022/1283548

CONTRATADA ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

JUSTIFICATIVA: 1º Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da fonte de recurso do Disposto da Cláusula IV do instrumento originário de contrato que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:

Fonte: 02754000030008418

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 957489